



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 005, DE 26 DE ABRIL DE 2017.
(Publicada no DOE nº 4.856, de 28 de abril de 2017)

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º. ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/07/2017 a 17/08/2017, das férias da Corregedora-Geral **IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ**, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 003/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.833, de 24 de março de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do Conselho Superior